

SEXTA- FEIRA - 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI - EDIÇÃO N° 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 120/2024:** FICA EXONERADO O SR. FÁBIO SANTOS SOUZA ALMEIDA, DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
- **DECRETO Nº 121/2024:** FICA NOMEADO O SR. MARCELO DO AMOR DIVINO BASTOS, PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá Ba
- Tel: 75 3685-2113

Edição eletrônica disponível no site <u>www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 120/2024De: 09 de fevereiro de 2024

"Exonera Chefe de Serviços Comuns e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FÁBIO SANTOS SOUZA ALMEIDA**, do Cargo de Chefe de Serviços Comuns - DAI/4, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior Prefeito Municipal Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 121/2024De: 09 de fevereiro de 2024

"Nomeia Chefe de Serviços Comuns e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCELO DO AMOR DIVINO BASTOS**, para o Cargo de Chefe de Serviços Comuns - DAI/4, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior Prefeito Municipal